



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 012 , DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar *Ad Referendum* o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** no Campus Sorriso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 23 de Abril de 2012.

  
**PROF. JOSE BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**